CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 20/2022

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária **PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN**, RG. nº 41.654.500-2 SSP/SP, CPF nº 355.136.928-30, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 1 a 30 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2/2/2021 a 1/2/2022, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12, de 09 de abril de 2012.

Miracatu, 31 de agosto de 2022

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente